



Governo do Estado de Rondônia
Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas
Gerência de Concursos e Posses

EDITAL N. 067/GCP/SEGEP, DE 4 DE ABRIL DE 2018.

A Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas, Senhora **Helena da Costa Bezerra**, no uso de suas atribuições legais, considerando os termos do Ofício n. 10196/2018/PM-CRHENSINO, constante do Processo SEI n. 0021.090914/2018-43, retifica o Edital n. 063/GCP/SEGEP, de 28 de março de 2018, em referência ao Concurso Público da Polícia Militar do Estado de Rondônia, regido pelo Edital n. 062/PMRO/SEARH, de 20 de maio de 2014, que passa a vigorar da seguinte forma:

1. DA APRESENTAÇÃO DOS EXAMES MÉDICOS

1.1. Local para a apresentação: 1ª Junta Militar de Saúde, situada a Rua Paulo Leal n. 10, c/ Rua irmã Capelli, Bairro: Centro, Porto Velho – RO.

1.2. Datas para Apresentação: Conforme datas programadas para apresentação dos exames médicos pelos candidatos constantes do Anexo I deste Edital.

1.2. Documentação a ser apresentada no dia da inspeção de saúde: Documento de identificação do candidato, acrescido dos previstos no item 11, do Edital n. 062/PMRO/SEARH, de 20 de maio de 2014 (citado no Anexo III, deste Edital).

1.3. Formulários Para Inspeção de Saúde: O candidato poderá imprimir os formulários constantes do Anexo II deste Edital, para fins de preenchimento e entrega no dia marcado para sua apresentação à 1ª Junta Médica de Saúde da Polícia Militar/RO, de acordo com o previsto no item 11, do Edital n. 062/PMRO/SEARH, de 20 de maio de 2014.

2. Na oportunidade, torna sem efeito a convocação dos candidatos promovida por intermédio do Edital n. 064/GCP/SEGEP, de 2 de abril de 2018.

Porto Velho – RO, 4 de abril de 2018.

Helena da Costa Bezerra
Superintendente SEGEP/RO



Governo do Estado de Rondônia
Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas
Gerência de Concursos e Posses

ANEXO I – CANDIDATOS CONVOCADOS PARA O EXAME MÉDICO

CARGO: P01 - SOLDADO POLICIAL MILITAR – MASCULINO

DATA: 3/5/2018

Classificação	Inscrição	Candidato	Nota	Data de Apresentação
689º	442.608-8	ANDRE RIVERO DA SILVA (SUB JUDICE)	101,00	3/5/2018
703º	400.691-7	JOSENILTON DA SILVA RIBEIRO (SUB JUDICE)	100,50	3/5/2018
785º	438.298-6	GABRIEL ARTEAGA FERNANDES TORRES	98,00	3/5/2018
786º	452.404-7	WERNER RUBENS GAMBARTI	98,00	3/5/2018
787º	435.058-8	BRASLEY CHEUBERTH PORTO DE LIMA	98,00	3/5/2018
788º	431.497-2	MACSUEL HENRIQUE SANTOS OLIVEIRA	98,00	3/5/2018
789º	435.017-0	PEDRO HENRIQUE LIRA MARQUES	98,00	3/5/2018
790º	449.082-7	TIAGO MARTINS TORATI	98,00	3/5/2018
791º	437.502-5	ANDERSON LUIZ GRANDIOLI WEDEKIN	98,00	3/5/2018
792º	442.348-8	SEBASTIÃO PAULO ARAUJO CAMPOS	98,00	3/5/2018
793º	432.147-2	JHEMERSON JAVARINI DO PRADO	98,00	3/5/2018
794º	400.720-4	RAFAEL PEREIRA MUNIZ	98,00	3/5/2018
795º	447.140-7	ROBSSON ENRIQUE GOMES ZAPATA	98,00	3/5/2018
796º	453.317-8	DOUGLAS GUSTAVO JOSÉ SANTOS NICOCELI	98,00	3/5/2018
797º	446.356-0	LEANDRO FERREIRA SANTOS	98,00	3/5/2018
798º	452.502-7	ALESSANDRO DA SILVA HENRIQUE	98,00	3/5/2018
799º	437.680-3	EDVALDO DE SOUZA FARIAS	98,00	3/5/2018
800º	436.708-1	RANGEL SOARES DA SILVA	98,00	3/5/2018
801º	443.839-6	CARLOS HENRIQUE ARAÚJO CÔRTEZ	98,00	3/5/2018
802º	437.551-3	JONAS ASSIS NECKEL DOS SANTOS	98,00	3/5/2018
803º	452.956-1	RENISIO MOURA SILVA	98,00	3/5/2018
804º	401.586-0	ELVYS PEREIRA MARTINS	97,80	3/5/2018
805º	444.788-3	JUNIOR ANDERSON DA SILVA	97,70	3/5/2018
806º	431.729-7	ALAN ABADIAS ARAUJO	97,60	3/5/2018
807º	432.443-9	ADRIANO RODRIGUES PEREIRA	97,60	3/5/2018
808º	433.590-2	AILTON ROSA DE ABREU JUNIOR	97,60	3/5/2018
809º	445.469-3	JEAN CARLOS FRANZ ROVES	97,60	3/5/2018
810º	430.387-3	JAIRO DA ROCHA	97,60	3/5/2018
811º	444.852-9	NEILTON GUEDES DE SOUZA	97,50	3/5/2018
812º	400.119-2	ITEONI HENRIQUE FERREIRA CUNHA	97,50	3/5/2018
813º	451.340-1	EVERTON GUTEMBERGUE DE BARROS	97,50	3/5/2018
814º	454.388-2	JACSON FERREIRA LUCAS	97,50	3/5/2018
815º	438.959-0	DANIEL RODRIGUES DA SILVA	97,50	3/5/2018
816º	437.755-9	GABRIEL LIMA FLOR	97,50	3/5/2018
817º	453.587-1	HÉBER FRANCO OLIVEIRA PEGO	97,50	3/5/2018
818º	431.608-8	RICARDO FRANCO PEREIRA DA SILVA	97,40	3/5/2018
819º	440.084-4	PAULO CESAR ALENCAR DA SILVA	97,20	3/5/2018



Governo do Estado de Rondônia
Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas
Gerência de Concursos e Posses

Classificação	Inscrição	Candidato	Nota	Data de Apresentação
820º	431.234-1	PAULO EDUARDO GONZAGA JUNIOR	97,00	3/5/2018
821º	449.077-0	MARCIO TIDRICH CAMPOS	97,00	3/5/2018
822º	449.174-2	JAKSON TEIXEIRA DE OLIVEIRA	97,00	3/5/2018
823º	435.156-8	GUILHERME HENRIQUE DOS SANTOS	97,00	3/5/2018
824º	449.388-5	LEANDRO DOS SANTOS PEREIRA	97,00	3/5/2018
825º	432.105-7	ÉDSON PEREIRA DA SILVA	97,00	3/5/2018
826º	433.384-5	EFRAIN TITO MENEZES REINA	97,00	3/5/2018
827º	400.707-7	ELDER JUNIOR DOS SANTOS	97,00	3/5/2018
828º	431.340-2	LEONARDO MENDANHA MACHADO	97,00	3/5/2018
829º	443.652-0	ISMAEL PEREIRA LIPARI	97,00	3/5/2018
830º	431.210-4	EDMAR CARVALHO PIONTECK	97,00	3/5/2018
831º	435.818-0	EDIGAR SOARES SOUZA	97,00	3/5/2018
832º	430.681-3	JURANDY SOUSA ARAUJO JUNIOR	97,00	3/5/2018
833º	437.813-0	GILMAR CORDEIRO DE OLIVEIRA NASCIMENTO	97,00	3/5/2018
834º	443.514-1	TOBIAS DA SILVA FREISLEBEM	97,00	3/5/2018
835º	446.444-3	CALEBE VELOSO DE ALMEIDA	97,00	3/5/2018
836º	437.468-1	WESLEY ALVES DE OLIVEIRA	97,00	3/5/2018
837º	451.588-9	FERNANDO DE ALMEIDA GÓES	97,00	3/5/2018
838º	438.522-5	WESLEY GONÇALVES RAMOS	97,00	3/5/2018
839º	437.586-6	FABRICIO PEREIRA DE MIRANDA	97,00	3/5/2018
840º	434.297-6	ALYSON ALMEIDA DO AMARAL	97,00	3/5/2018
841º	445.510-0	IGOR BARAUNA MEDEIROS	97,00	3/5/2018
842º	437.648-0	RAÍLSON GOMES DA COSTA	97,00	3/5/2018
843º	451.575-7	CILFARNS ALEXANDRE ALVES DA SILVA	97,00	3/5/2018

CARGO: P01 - SOLDADO POLICIAL MILITAR – MASCULINO

DATA: 4/5/2018

Classificação	Inscrição	Candidato	Nota	Data de Apresentação
844º	430.394-6	EDUARDO RAMOS ARAÚJO	97,00	4/5/2018
845º	431.152-3	DIONI KEFFLER	97,00	4/5/2018
846º	401.063-9	MICHEL ORTIZ THOMÉ	96,80	4/5/2018
847º	431.155-8	JOSE ALBERTO JUSTINIANO DE FREITAS	96,60	4/5/2018
848º	436.339-6	JUCELINO DE CARVALHO SANTOS	96,50	4/5/2018
849º	440.539-0	HEDER CARLOS DE OLIVEIRA	96,50	4/5/2018
850º	454.589-3	TIAGO JOSE RIBEIRO	96,50	4/5/2018
851º	433.035-8	CLEIBSON DIONES OLIVEIRA SILVA	96,20	4/5/2018
852º	436.609-3	PETERSON SOUDRE SANTOS PAIS	96,00	4/5/2018
853º	448.638-2	ISMAEL SEIDEE DA SILVA	96,00	4/5/2018
854º	401.872-9	LEANDRO HERRERA	96,00	4/5/2018
855º	430.956-1	WELLITON BARBOSA SALOMAO	96,00	4/5/2018



Governo do Estado de Rondônia
Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas
Gerência de Concursos e Posses

Classificação	Inscrição	Candidato	Nota	Data de Apresentação
856º	435.464-8	REBSON GALVAO DA SILVA	96,00	4/5/2018
857º	437.457-6	IVANILTO DA SILVA BEZERRA FILHO	96,00	4/5/2018
858º	431.016-0	MAGNO MARIANO	96,00	4/5/2018
859º	447.292-6	MICHAEL DOUGLAS DE AZEVEDO SILVA	96,00	4/5/2018
860º	449.892-5	MARCELO CLARINDO DA SILVA	96,00	4/5/2018
861º	448.872-5	ALAN SANTOS DORNELES	96,00	4/5/2018
862º	442.394-1	GENTIL JOSÉ TOSTES JUNIOR	96,00	4/5/2018
863º	450.328-7	JOHN LENNON DE OLIVEIRA SANTOS	96,00	4/5/2018
864º	447.518-6	LEANDRO PRIMO DA SILVA	96,00	4/5/2018
865º	443.871-0	EDIAN RODRIGUES DA SILVA	96,00	4/5/2018
866º	451.600-1	EDVALDO OLIVEIRA AUGUSTO	96,00	4/5/2018
867º	437.255-7	KLINTOLN VINICIUS SANTOS FALCAO	96,00	4/5/2018
868º	431.536-7	CARLOS MAGNO GOMES DE ALMEIDA	96,00	4/5/2018
869º	448.997-7	LINIQUER CABRAL GABRIEL	96,00	4/5/2018
870º	443.109-0	JOSE OSCAR SERRI DE OLIVEIRA JUNIOR	96,00	4/5/2018
871º	432.766-7	VALDIR SERQUEIRA DOS SANTOS	96,00	4/5/2018
872º	441.106-4	HELISON DA SILVA DESMAREST	96,00	4/5/2018
873º	440.538-2	ALEXSSANDRO SAGER	96,00	4/5/2018
874º	431.524-3	EDCARLOS RODRIGUES DOS SANTOS	96,00	4/5/2018
875º	439.581-6	ROBSON NOZA JACOB	96,00	4/5/2018
876º	438.770-8	LUIS HENRIQUE SILVA MAIO	96,00	4/5/2018
877º	438.816-0	DEFFERSON ALEX LIMA DE CARVALHO	96,00	4/5/2018
878º	431.853-6	NESTOR DA SILVA OLIVEIRA	96,00	4/5/2018
879º	436.320-5	CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS RAPOSO	96,00	4/5/2018
880º	437.402-9	HUGO CÉSAR TAVARES GONÇALVES	96,00	4/5/2018
881º	401.630-0	DÁQUILES BORGES BRITO	96,00	4/5/2018
882º	433.486-8	PAULO DA COSTA FARIAS	96,00	4/5/2018
883º	438.195-5	DANILO PAIXAO ALVES SANTANA	96,00	4/5/2018
884º	432.251-7	DEIVIDSON ANDERLY NERY	96,00	4/5/2018
885º	445.487-1	ÂNDERSON ABADE BARBOSA	96,00	4/5/2018
886º	430.421-7	USECLEY LITIG DOS ANJOS	95,80	4/5/2018
887º	439.349-0	LUCAS RUIZ CAVALCANTE	95,80	4/5/2018
888º	447.712-0	BELMIRO ROGÉRIO DE MEDEIROS	95,60	4/5/2018
889º	434.111-2	YGOR LUCAS COUTINHO DUARTE	95,60	4/5/2018
890º	455.224-5	LUCIO FLAVIO DE ALMEIDA	95,60	4/5/2018
891º	442.358-5	ENIO PEREIRA DOS SANTOS	95,60	4/5/2018
892º	445.003-5	AÉCIO NOGUEIRA RABELO	95,50	4/5/2018
893º	432.145-6	MARCOS VINÍCIOS DA SILVA	95,50	4/5/2018
894º	433.678-0	ALAIR RUIZ DE OLIVEIRA JUNIOR	95,50	4/5/2018
895º	432.084-0	DIEGO DA SILVA SOUZA	95,50	4/5/2018
896º	430.782-8	ROGERIO ALEXANDRE DE OLIVEIRA	95,50	4/5/2018



Governo do Estado de Rondônia
Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas
Gerência de Concursos e Posses

Classificação	Inscrição	Candidato	Nota	Data de Apresentação
897º	450.282-5	ALEXANDRE DA CRUZ SOUZA	95,50	4/5/2018
898º	451.841-1	ADILSON INACIO FERREIRA GOMES	95,50	4/5/2018
899º	446.127-4	FELIPE SOUZA FECURY	95,50	4/5/2018
900º	439.415-1	ALEXSSANDRO RODRIGO WEBER	95,50	4/5/2018
901º	441.227-3	WELLINGTON BRITO MOTA	95,50	4/5/2018
902º	448.844-0	PAULO HENRIQUE RAMOS ZOMERFELD	95,30	4/5/2018

CARGO: P01 - SOLDADO POLICIAL MILITAR – MASCULINO

DATA: 8/5/2018

Classificação	Inscrição	Candidato	Nota	Data de Apresentação
903º	400.364-0	ELDER DE SOUZA MENDES INOCENCIO	95,20	8/5/2018
904º	432.410-2	LUCAS VARNOU DA SILVA	95,00	8/5/2018
905º	450.332-5	VALDINEI RIBEIRO LOPES	95,00	8/5/2018
906º	449.342-7	GLEIBSON ALVES SÁ	95,00	8/5/2018
907º	400.045-5	MICHEL GOMES DE SOUZA	95,00	8/5/2018
908º	438.764-3	HEBER OLIVEIRA RODRIGUES	95,00	8/5/2018
909º	441.443-8	BRUNO FERREIRA CUNHA	95,00	8/5/2018
910º	453.394-1	LEONARDO FRANÇA DOS SANTOS	95,00	8/5/2018
911º	438.571-3	JEMERSON PIRES DOS SANTOS	95,00	8/5/2018
912º	437.659-5	RHUAN ALAOR TOLEDO	95,00	8/5/2018
913º	441.185-4	CHARLES ALVES DE SOUZA	95,00	8/5/2018
914º	435.855-4	SILVANO SABINO DE SOUZA	95,00	8/5/2018
915º	439.965-0	ELENILTON DA SILVA SANTOS	95,00	8/5/2018
916º	442.159-0	DIEGO ALEKSEI DA SILVA	95,00	8/5/2018
917º	430.901-4	DAVID CARLOS RODRIGUES	95,00	8/5/2018
918º	442.381-0	ELIELTON LIMA DE CARVALHO	95,00	8/5/2018
919º	432.960-0	RENAN GUTIERRE ROSSI	95,00	8/5/2018
920º	448.330-8	TIAGO LACERDA MONTEIRO	95,00	8/5/2018
921º	433.706-9	AQUINO FILHO QUINTÃO AQUERLLY	95,00	8/5/2018
922º	446.861-9	TONILDO DE SOUZA RAMOS	95,00	8/5/2018
923º	449.752-0	DAVI ALVES DOS SANTOS	95,00	8/5/2018
924º	453.933-8	EWERTON RODRIGO FERREIRA DOS SANTOS	95,00	8/5/2018
925º	400.193-1	JOSÉ AMANDO INÁCIO FILHO	95,00	8/5/2018
926º	439.432-1	ENDRIO DE SOUZA STRINGARI	95,00	8/5/2018
927º	447.520-8	AUGUSTO BATISTA GOMES	95,00	8/5/2018
928º	402.088-0	PAULO ROBERTO PAULO FERREIRA	95,00	8/5/2018
929º	440.499-8	CLEILSON DE SOUSA RIBEIRO	95,00	8/5/2018
930º	445.001-9	GABRIEL MAGHINI DOS SANTOS	95,00	8/5/2018
931º	450.742-8	RAFAEL GUSTAVO DE ALMEIDA NARESSI	95,00	8/5/2018
932º	444.028-5	THIAGO CAMÉLO TELES	95,00	8/5/2018



Governo do Estado de Rondônia
Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas
Gerência de Concursos e Posses

Classificação	Inscrição	Candidato	Nota	Data de Apresentação
933º	400.464-7	ADREAM MAISOM FOLGADO ALVES	95,00	8/5/2018
934º	448.999-3	JONAS RAASCH	95,00	8/5/2018
935º	435.959-3	ANDRÉ LUÍS DE ALMEIDA	95,00	8/5/2018
936º	442.084-5	LEILSON SALES DOURADO	95,00	8/5/2018
937º	434.123-6	RICARDO DA SILVA COELHO	95,00	8/5/2018
938º	444.307-1	CAIO DOS SANTOS PIRES	95,00	8/5/2018
939º	434.496-0	JOWELBER WANDREY BARROS PAIXÃO	95,00	8/5/2018
940º	442.646-0	PAULO VITHOR NASCIMENTO COSTA	95,00	8/5/2018
941º	441.461-6	JOSE ROBERTO ALVES DO NASCIMENTO	94,80	8/5/2018
942º	446.654-3	AFONSO ARAGAO SANTANA	94,60	8/5/2018
943º	445.547-9	ADRIANO RODRIGUES DA COSTA	94,60	8/5/2018
944º	452.055-6	MAICON NERY RIBEIRO	94,50	8/5/2018
945º	454.411-0	UILIAN NONATO ROSA	94,50	8/5/2018
946º	442.114-0	WELLINGTON FERREIRA CORREIA	94,50	8/5/2018
947º	433.325-0	EDERSON MARQUES BRANDAO	94,50	8/5/2018
948º	449.023-1	CRISTIANO DE SOUZA REBOLI	94,50	8/5/2018
949º	443.887-6	SAVIO VINICIUS LOPES SILVA	94,50	8/5/2018
950º	447.184-9	HIRAN SCHAEFFER DE MORAES	94,50	8/5/2018
951º	444.501-5	TIAGO DOS SANTOS RIBEIRO	94,40	8/5/2018
952º	454.023-9	OSEIAS ALVES DE SOUZA	94,40	8/5/2018
953º	447.287-0	FABIO FERREIRA COSTA	94,00	8/5/2018
954º	447.532-1	VICTOR HUGO MARTINS SILVA	94,00	8/5/2018
955º	433.053-6	ROGERIO AFONSO OLIVEIRA	94,00	8/5/2018
956º	437.497-5	DELCIDIO DIAS DA SILVA NETO	94,00	8/5/2018
957º	441.750-0	CLAITON DA SILVA XAVIER	94,00	8/5/2018
958º	446.885-6	DENI BATISTA DE SOUZA	94,00	8/5/2018
959º	452.096-3	PAULO HENRIQUE DOS SANTOS SILVEIRA	94,00	8/5/2018
960º	430.111-0	RAZEC CASTRO ANDRADE	94,00	8/5/2018
961º	431.879-0	KENNEDY FRANKLIN PEREIRA DE JESUS	94,00	8/5/2018

CARGO: P01 - SOLDADO POLICIAL MILITAR – MASCULINO
DATA: 10/5/2018

Classificação	Inscrição	Candidato	Nota	Data de Apresentação
962º	431.767-0	CLEANDRO SILVA RIBEIRO	94,00	10/5/2018
963º	436.152-0	ROMARIO SILVA DE JESUS	94,00	10/5/2018
964º	452.705-4	JULIMAR NOGUEIRA GOMES	94,00	10/5/2018
965º	432.225-8	REGINALDO DA SILVA FRANCISCO	94,00	10/5/2018
966º	431.552-9	EREMILSON SANTOS DE OLIVEIRA	94,00	10/5/2018
967º	452.202-8	DIEGO DE MALTA FERREIRA	94,00	10/5/2018
968º	448.246-8	CLEBERSON GONÇALVES DOS REIS	94,00	10/5/2018



Govorno do Estado de Rondônia
Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas
Gerência de Concursos e Posses

Classificação	Inscrição	Candidato	Nota	Data de Apresentação
969º	430.826-3	ROBSON SEIBERT	94,00	10/5/2018
970º	434.533-9	DIEMERSON CARLOS FREIRE	94,00	10/5/2018
971º	447.266-7	MARCOS COSTA AVELINO	94,00	10/5/2018
972º	443.033-6	MAURICIO APARECIDO DA CRUZ SILVA	94,00	10/5/2018
973º	400.511-2	DIELSON RODRIGUES ALMEIDA	94,00	10/5/2018
974º	430.461-6	FELIPO DOS SANTOS SOBREIRA DE OLIVEIRA	94,00	10/5/2018
975º	402.012-0	MILON SALAZAR GRAMINHOLI DOS SANTOS	94,00	10/5/2018
976º	449.212-9	ANDRE BISPO DE SOUZA	94,00	10/5/2018
977º	439.269-8	ALEXMAR FERNANDES	94,00	10/5/2018
978º	402.305-6	FRANCISCO LIDENILSON CIPRIANO FARIAS	94,00	10/5/2018
979º	449.873-9	THIAGO ALVES MACIEL	94,00	10/5/2018
980º	432.364-5	ROBSON CLEMENTINO DOS SANTOS PRIMO	94,00	10/5/2018
981º	433.369-1	JOSE DE FREITAS SILVA JUNIOR	94,00	10/5/2018
982º	445.355-7	DANIEL MOZART DOS SANTOS SALES	94,00	10/5/2018
983º	445.232-1	GIULIANO FAGNER DE SOUZA LIMA	94,00	10/5/2018
984º	454.073-5	DESQUE FERREIRA DE SOUSA	94,00	10/5/2018
985º	430.585-0	NADSON LUIS MENDES DE MIRANDA	94,00	10/5/2018
986º	445.373-5	DIOGO TENÓRIO SIQUEIRA	93,60	10/5/2018
987º	446.725-6	EDER NONATO DA SILVA SANTOS	93,50	10/5/2018
988º	452.642-2	GEDINILDO FELICIANO DE CARVALHO	93,50	10/5/2018
989º	430.147-1	ALLAN KARDEC MAGALHAES SIMOA	93,50	10/5/2018
990º	451.389-4	FERNANDO ANTONIO DE OLIVEIRA GOMES	93,50	10/5/2018
991º	435.354-4	GUSTAVO FONTINELI	93,50	10/5/2018
992º	441.231-1	HEITOR SATLHER NEVES	93,50	10/5/2018
993º	430.684-8	WESLEY BARRETO MOTTA	93,50	10/5/2018
994º	446.445-1	ANAILTON ROCHA PEREIRA	93,50	10/5/2018
995º	436.273-0	JHONATHY WILLIAN DOS SANTOS ALVES	93,00	10/5/2018
996º	400.813-8	JOEL REGIS DOS SANTOS	93,00	10/5/2018

CARGO: P02 - SOLDADO POLICIAL MILITAR – FEMININO
DATA: 10/5/2018

Classificação	Inscrição	Candidato	Nota	Data de Apresentação
95º	438.380-0	MARINALVA FARIA DOS SANTOS	116,00	10/5/2018
96º	437.322-7	MICHELE ALICRIM DE SOUZA	116,00	10/5/2018
97º	400.832-4	JAQUELINE FÉLIX DE OLIVEIRA DO CARMO	116,00	10/5/2018
98º	436.566-6	PAMILLA PAULA PUTTIN	116,00	10/5/2018
99º	441.573-6	GESLAINE POSSMOSER ALVES	115,80	10/5/2018
100º	438.464-4	JACQUELINE SALES DE ALCANTARA	115,60	10/5/2018
101º	400.405-1	JAIANE RABELO MORONA	115,40	10/5/2018
102º	452.879-4	JAQUELINE DOS SANTOS GOMES	115,20	10/5/2018



Govorno do Estado de Rondônia
Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas
Gerência de Concursos e Posses

Classificação	Inscrição	Candidato	Nota	Data de Apresentação
103°	431.382-8	VANESSA PERBONI LEON	115,00	10/5/2018
104°	447.401-5	FRANCIANE CASTANHA	115,00	10/5/2018
105°	443.500-1	MANIËDI MARQUES PONTES TENÓRIO BARBOSA	115,00	10/5/2018
106°	443.893-0	ARIEEL DE SOUSA FREIRE	115,00	10/5/2018
107°	400.434-5	ELIZIA CORREIA DOS SANTOS	115,00	10/5/2018
108°	446.460-5	CAROLINE ODETE DE FARIAS DE FIGUEIREDO	114,80	10/5/2018
109°	440.935-3	LAIS DEMETRIO ALMEIDA	114,00	10/5/2018
110°	434.823-0	CAMILA ARAUJO DOS SANTOS	114,00	10/5/2018
111°	435.010-3	THAMARA BRITO REBOUÇAS	114,00	10/5/2018
112°	453.331-3	ISABEL FURTUNATO MORAIS	114,00	10/5/2018
113°	439.435-6	KESIA RODRIGUES DE SOUZA	114,00	10/5/2018
114°	400.428-0	SIDRIANA MEIRA COSTA LOPES	114,00	10/5/2018
115°	441.283-4	ADRIANE SOUZA MARQUES	113,60	10/5/2018
116°	447.918-1	JESSICA CRISTINA ELEOTERIO GUIZZARDI	113,40	10/5/2018
117°	401.995-4	GILVANE LIMA SOBRINHO	113,40	10/5/2018
118°	446.055-3	ANDREZA FURTADO GONÇALVES CASTRO	113,20	10/5/2018



Governo do Estado de Rondônia
Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas
Gerência de Concursos e Posses

ANEXO II

FORMULÁRIOS PARA AVALIAÇÃO MÉDICA

AVALIAÇÃO CLÍNICA ANTROPOMÉTRICA E LABORATORIAL

1 - Identificação do paciente:

Nome:
Idade: Sexo: Estado Civil:
Identidade n. Órgão expedidor:

OBS: Anexar RX de Tórax (PA e Perfil) com laudo.

2 - Antecedentes patológicos pessoais:

Doenças Infecto Parasitárias () Sim () Não CID 10: _____
Neoplasias () Sim () Não CID 10: _____
Doenças do sangue/transtornos imunitários () Sim () Não CID 10: _____
Transtornos mentais e comportamentais Inclusive os relacionados ao álcool
() Sim () Não CID 10: _____
Doenças do Sistema Nervoso () Sim () Não CID 10: _____
Doenças do olho e anexos () Sim () Não CID 10: _____
Doenças do ouvido () Sim () Não CID 10: _____
Doenças Aparelho Circulatorio () Sim () Não CID 10: _____
Doenças Aparelho Digestivo () Sim () Não CID 10: _____
Doenças do Sistema Osteomuscular () Sim () Não CID 10: _____
Doenças do Sistema Genito urinário () Sim () Não CID 10: _____
Afecções na gravidez, parto e puerpério () Sim () Não CID 10: _____
Afecções no período perinatal () Sim () Não CID 10: _____
Mal formações congênitas e deformantes () Sim () Não CID 10: _____
Causas externas de morbidade () Sim () Não CID 10: _____
Cirurgias anteriores () Sim () Não
Descrever: _____

Doenças Aparelho Respiratório:

Pneumopatias: (Asma e Tuberculose, mesmo residuais) e Campos Pleuropulmonares anormais, inclusive os que apresentam existência daquelas doenças;
() Sim () Não
Descrever: _____

Distúrbio da função ventilatória pulmonar de qualquer natureza - Asma, Enfisema Pulmonar, etc;

() Sim () Não
Descrever: _____

Tuberculose ativa pulmonar e em qualquer outro órgão;

() Sim () Não



Govorno do Estado de Rondônia
Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas
Gerência de Concursos e Posses

Descrever: _____

Pneumoconiose;

() Sim () Não

Descrever: _____

Pleuris Pévio com encarceramento pulmonar;

() Sim () Não

Descrever: _____

Pneumotórax;

() Sim () Não

Descrever: _____

Rx do Tórax, Investigando-se a área cardíaca;

() Sim () Não

Descrever: _____

3 - Deficiências, limitações ou deformidades físicas:

() sim () não

Descrever: _____

4 - Antecedentes patológicos familiares:

Pai () sim () não CID 10: _____ () não sabe

Mãe () sim () não CID 10: _____ () não sabe

Irmãos () sim () não CID 10: _____ () não sabe

Avós paternos () sim () não CID 10: _____ () não sabe

Avós maternos () sim () não CID 10: _____ () não sabe

Tios paternos () sim () não CID 10: _____ () não sabe

Tios maternos () sim () não CID 10: _____ () não sabe

5 - Gestante

() sim () não () não se aplica

Semanas: _____ Data provável do parto: _____

6 - Dados profissionais anteriores:

Realizava movimentos repetitivos com mãos e/ou braços () sim () não

Trabalhava com computadores ou teclados continuamente () sim () não

Apresenta dor, dormência ou desconforto muscular em atividade (cintura escapular e / ou membros superiores e inferiores) () sim () não

Apresenta dor, dormência ou desconforto muscular em repouso (cintura escapular e / ou membros superiores e



Govorno do Estado de Rondônia
Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas
Gerência de Concursos e Posses

inferiores) () sim () não

7 - Exame físico

Altura: Peso: IMC(peso/altura²): _____ PA: _____ x _____ mmHg

Impressão geral: _____

Ausculta cardíaca: _____

Ausculta pulmonar: _____

Exame do abdômen: _____

Presença de varizes em membros inferiores: () sim () não

Mobilização ativa: Pescoço () sim () não

Membros superiores:

Mãos/punho () sim () não

Cotovelos () sim () não ombros () sim () não

Cintura escapular () sim () não

Membros inferiores:

Articulação coxofemoral () sim () não

Joelhos () sim () não

Tornozelos () sim () não

Mobilização passiva: Pescoço () sim () não

Tornozelos () sim () não

Exame de Sangue; (Descrever Resultados):

Glicemia em Jejum: _____

Hemograma Completo:

Tipo de Sangue: _____ Fator Rh: _____

Uréia: _____

Creatina: _____

Ácido Úrico: _____

Colesterol total:

LDL: _____

VLDL: _____

HDL: _____

Triglicerídeos: _____

Trasaminases: _____

Tgo: _____

Tgp: _____

Vdrl: _____

Machado Guerreiro: _____

Hbsag (Antígeno Austrália): _____

Anti Hbe: _____

Anti Hbc: _____

Igg: _____

Igm: _____

Anti Hcv: _____

Sorologia Para Toxoplasmose: _____



Governo do Estado de Rondônia
Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas
Gerência de Concursos e Posses

Sorologia Para Doenças De Chagas: _____

Sorologia Para Sífilis: _____

Anti-Hiv I: _____

Anti-Hiv II: _____

Anti Htlv I: _____

Anti Htlv II: Beta - Hcg (Feminino): _____

Pesquisa de BAAR: _____

Exame Toxicológico Para Anfetaminas: _____

Exame Toxicológico Para Opióides: _____

Exame Toxicológico Para Canabióides: _____

Exame Toxicológico Para Cocaína: _____

Exame De Urina (Eas): _____

Exame De Fezes (EpF): _____

Datar e assinar com carimbo do médico e CRM



Governo do Estado de Rondônia
Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas
Gerência de Concursos e Posses

AVALIAÇÃO ORTOPÉDICA

1 - Identificação do paciente:

Nome:

Idade: Sexo: Estado Civil:

Identidade n. Órgão expedidor:

OBS: Anexar RX de Coluna Vertebral (cervical, torácica, lombar e sacra) em ortostase com laudo.

2 - Perda de substância óssea com redução da capacidade motora.

() sim () não

Descrever:

Limitação da amplitude fisiológica de quaisquer articulações.

() sim () não

Descrever:

Instabilidade articulares tipo luxações recidivantes ou habituais, instabilidade ligamentares isoladas ou generalizadas de qualquer etiologia.

() sim () não

Descrever:

Desvio de eixo fisiológico do aparelho locomotor, como sequelas de fraturas, cifoses superiores a 45 graus, escoliose superior a 10 graus, espondilólise e espondilolistese, natureza congênita ou adquirida, deformidade da cintura escapular, do cotovelo, punho ou mão e dos dedos; hérnia de disco da coluna vertebral.

() sim () não

Descrever:

Desvios do tornozelo e articulações subtalar, desvios das articulações médio társicas e do antepé.

() sim () não

Descrever:

Pré-existência de cirurgia em plano articular.

() sim

() não

Descrever:

Obliquidade pélvica com ou sem discrepâncias de complemento dos membros inferiores (maiores que 8 mm), Genu Varum ou Valgum (superiores a 5 graus).

() sim () não

Descrever:

Alterações congênitas e sequelas de osteocondrites.

() sim () não

Descrever:



Governo do Estado de Rondônia
Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas
Gerência de Concursos e Posses

Doença infecciosa óssea e articular (osteomielite) ou sequelas que levem a redução significativa de mobilidade articular e força muscular que sejam incompatíveis com a atividade policial militar.

sim não

Descrever: _____

Alteração de eixo que comprometa a força e a estabilidade das articulações; alteração óssea que comprometa a força e a estabilidade dos membros superiores e inferiores.

sim não

Descrever: _____

Discopatia

sim não

Descrever: _____

Luxação recidivante; fratura viciosamente consolidada.

sim não

Descrever: _____

Pseudoartrose; doença inflamatória e degenerativa ósteo-articular; artropatia gotosa.

sim não

Descrever: _____

Tumor ósseo e muscular; distúrbios osteomusculares relacionados ao trabalho ou lesões por esforços repetitivos.

sim não

Descrever: _____

Datar e assinar com carimbo do médico e CRM



Govorno do Estado de Rondônia
Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas
Gerência de Concursos e Posses

AVALIAÇÃO NEUROLÓGICA

1 - Identificação do paciente:

Nome:

Idade: Sexo: Estado Civil:

Identidade n. Órgão expedidor:

OBS: Anexar RX do Crânio Ap e perfil com laudos e eletro encefalograma (EEG).

Alterações neurológicas, tipo sequelas de paralisia totais ou parciais, atrofas e distrofias musculares, perdas de sensibilidade e epilepsia.

() sim () não

Descrever:

Infecção do sistema nervoso central; doença vascular do cérebro e da medula espinhal; síndrome pós-traumatismo crânio-encefálico, fraturas de crânio.

() sim () não

Descrever:

Distúrbio do desenvolvimento psicomotor; doença degenerativa e heredodegenerativa; distrofia muscular progressiva; doenças desmielinizantes.

() sim () não

Descrever:

Eletroencefalograma fora dos padrões normais

() sim () não

Descrever:

Datar e assinar com carimbo do médico e CRM



Govorno do Estado de Rondônia
Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas
Gerência de Concursos e Posses

AVALIAÇÃO CARDIOLÓGICA

1 - Identificação do paciente:

Nome:

Idade: Sexo: Estado Civil:

Identidade n. Órgão expedidor:

OBS: Providenciar ECG (Eletrocardiograma) e Ecocardiograma bidimensional com Dopples.

2 - Antecedentes patológicos:

() nega patologia cardiocirculatória prévia

() nega cirurgia cardíaca prévia

() caso positivo

Descrever: _____

3 - Sintomas atuais:

() nega sintomas atuais relacionados à cardiologia

() caso positivo

Descrever: _____

4 - Exame físico cardiológico:

PA: _____ x _____ mmHg FC: _____

() BRNF, 2 tempos, sem sopros

() em caso de alterações,

Descrever: _____

5 - Eletrocardiograma com laudo capacitando para atividades físicas e laborativa:

() normal

() em caso de alterações,

Descrever: _____

6 - Ecocardiograma bidimensional com Doppler:

() normal

() em caso de alterações,

Descrever: _____

7 - Conclusão:

() sem evidências de cardiopatias

() com evidências de cardiopatias;

Descrever: _____

Datar e assinar com carimbo do médico e CRM



Govorno do Estado de Rondônia
Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas
Gerência de Concursos e Posses

AVALIAÇÃO OFTALMOLÓGICA

1 - Identificação do paciente:

Nome:

Idade: Sexo: Estado Civil:

Identidade n. Órgão expedidor:

2 - Acuidade visual sem correção (Tabela Snellen)

OD _____

OE _____

3 - Refração e acuidade visual com correção Para longe (Tabela Snellen)

OD _____

OE _____

Para perto (candidatos presbitas/Tabela Jaeger)

OD _____

OE _____

4 - Segmento externo: _____

5 - Biomicroscopia: _____

6 - Fundoscopia sem midríase

OD _____

OE _____

7 - Exame sumário da motilidade ocular extrínseca _____

8 - Campo visual (de confrontação) _____

9 - Tensão ocular (tonometria) _____

10 - Senso cromático _____

11 - Conclusão:

() sem evidências de oftalmopatias

() com evidências de oftalmopatias;

Descrever _____

Datar e assinar com carimbo do médico e CRM



Governo do Estado de Rondônia
Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas
Gerência de Concursos e Posses

AVALIAÇÃO OTORRINOLARINGOLÓGICA

1 - Identificação do paciente:

Nome:

Idade: Sexo: Estado Civil:

Identidade n. Órgão expedidor:

OBS: Anexar exame Audiométrico.

2 - Perda auditiva maior que 25 (vinte e cinco) decibéis nas frequências de 500, 1000 e 2000 Hz (hertz) e perda auditiva maior que 30 (trinta) decibéis isoladamente nas frequências de 500, 1000 e 2000 Hz (hertz), unilateral ou bilateral:

() sim () não

Descrever: _____

3 - Otosclerose; labirintopatia; otite média crônica; sinusite crônica; fenda palatina; lábio leporino; distúrbio da fonação:

() sim () não

Descrever: _____

Datar e assinar com carimbo do médico e CRM



Governo do Estado de Rondônia
Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas
Gerência de Concursos e Posses

AVALIAÇÃO PSIQUIÁTRICA

1 - Identificação do paciente:

Nome:

Idade: Sexo: Estado Civil:

Identidade n. Órgão expedidor:

2 - Exame de estado mental para:

Consciência: _____

Orientação: _____

Atenção: _____

Conduta: _____

Pensamento: _____

Linguagem: _____

Senso/percepção: _____

Afeto/humor: _____

Memória: _____

Inteligência: _____

Juízo crítico: _____

3 - Conclusão: _____

"Solicitamos elaborar parecer para subsidiar a análise do exame admissional para o desempenho de atividade policial militar".

Datar e assinar com carimbo do médico e CRM



Governo do Estado de Rondônia
Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas
Gerência de Concursos e Posses

AVALIAÇÃO ODONTOLÓGICA

1 - Identificação do paciente:

Nome:

Idade: Sexo: Estado Civil:

Identidade n. Órgão expedidor:

Obs.: Apresentação de exame complementar (Radiografia Panorâmica) por parte do candidato.

2. Presença de todos os dentes anteriores naturais, incisivos e caninos, tolerando-se próteses que satisfaçam à estética e à função;

() sim () não

Descrever: _____

3. Presença de, no mínimo, 01 (um) pré-molar e 01 (um) molar, em cada hemiarcada, naturais, ou substituídos por próteses que satisfaçam à estética e à função;

() sim () não

Descrever: _____

4. Ausência de cáries profundas e com grande destruição da coroa;

() sim () não

Descrever: _____

5. Ausência de moléstias periodontais evidenciáveis ao exame visual e radiográfico;

() sim () não

Descrever: _____

6. Ausência de afecções periapicais constatadas visualmente ou evidenciadas em exames radiográficos;

() sim () não

Descrever: _____

7. Ausência de má oclusões do tipo classe II severa e classe III de Angle tipo óssea ou má oclusões que necessitem de correção cirúrgica que comprometam a estética e a função.

() sim () não

Descrever: _____

Datar e assinar com carimbo do odontólogo e CRO



Governo do Estado de Rondônia
Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas
Gerência de Concursos e Posses

ANEXO III – ITEM 11, DO EDITAL N. 062/PMRO/SEARH, DE 20 DE MAIO DE 2014.

[...11. DA AVALIAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS

11.1. Avaliação de Exames Médicos, de caráter unicamente eliminatório, será realizada somente com os candidatos indicados na Avaliação Psicológica, dentro do quantitativo de vagas nos segmentos masculino e feminino.

11.2. A convocação com a data, local e o horário de realização da Avaliação de Exames Médicos será divulgada no portal www.funcab.org.

11.3. A Avaliação de Exames Médicos objetiva aferir se o candidato goza de boa saúde física e psíquica para suportar os exercícios a que será submetido durante o Curso de Formação de Soldados Policiais Militares Combatentes e para desempenhar as atribuições típicas do cargo.

11.4. Após a realização da Avaliação de Exames Médicos e conferência dos exames laboratoriais e complementares, o candidato será considerado “APTO” ou “INAPTO”, conforme condições incapacitantes indicadas abaixo e constantes nos Formulários de Avaliações Médicas - **ANEXO VIII**.

11.4.1. Exame Clínico Antropométrico.

11.4.1.1. O candidato será considerado INAPTO, nos casos em que apresentar:

- a) altura inferior a 1,65 metros para o candidato masculino e 1,60 metros para o candidato feminino, conforme legislação castrense pertinente.
- b) tensão arterial sistólica superior a 140 mmHg e Diastólica superior a 90 mmHg, em caráter permanente;
- c) hidrocele;
- d) cicatrizes e/ou deformação que comprometam a estética e que levem à limitação funcional de qualquer segmento do corpo, paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, membros com deformidade congênita ou adquirida;
- e) uma ou mais tatuagens que afetem a honra pessoal, o pundonor policial militar e o decore da classe (conforme artigo 29 do Decreto Lei n. 09-A, de 09 de março de 1982, Estatuto dos Policiais Militares), tais como, por exemplo: as que apresentem símbolos e/ou inscrições alusivos a ideologias terroristas ou extremistas, contrárias às instituições democráticas ou que preguem a violência e a criminalidade; discriminação ou preconceitos de raça, credo, sexo ou origem; idéias ou atos libidinosos; idéias ou atos ofensivos às Forças Armadas, Corporações Policiais, Corpos de Bombeiros, etc.; caso esteja (m) aplicada (s) em extensa área do corpo, possa (m) vir a prejudicar os padrões de apresentação pessoal e de uso de uniformes exigidos na Corporação;
- f) cirurgias que reduzam a plena capacidade física e vital;
- g) varizes de membros inferiores;
- h) doenças clínicas incuráveis progressivas ou que tenham deixado seqüelas limitantes para a carreira militar do Estado de Rondônia;
- i) doenças infectocontagiosas e parasitárias (toxoplasmose, hepatite B e/ou C, soro positivo para HIV);



Governo do Estado de Rondônia
Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas
Gerência de Concursos e Posses

- j) doenças contagiosas da pele; erupções eczematosas; psoríase; eritrodermia; púrpura; pênfigo: todas as formas; úlcera de estase, anêmica, microangiopática, arteriosclerótica e neurotrófica; colagenose - lupus eritematoso sistêmico, dermatomiosite, esclerodermia; paniculite nodular - eritema nodoso; micose profunda; hanseníase; neoplasia maligna;
- k) doenças gastrointestinais crônicas e endócrinas;
- l) hipertrofia média ou acentuada da tireóide associada ou não aos sinais clínicos de hipertireoidismo;
- m) alergia e hipersensibilidade a medicamentos e outros;
- n) afecções ginecológicas e tumores;
- o) reações sorológicas positivas para sífilis e doença de chagas;
- p) taxa glicêmica anormal; albuminúria ou glicosúria persistentes, atentando-se para a pro-teinúria e hematúria de candidatos de sexo feminino em época menstrual (normal); sedimentoscopia e elementos anormais; cilindruria, proterinúria (++) , hematuria (++) ; anemias, exceto as carenciais; doença linfoproliferativa maligna-leucemia, linfoma; doenças mieloproliferativa - mieloma múltiplo, leucemia, policitemia vera; hiperesplenismo; agranulocitose; discrasia sangüínea;
- q) hérnia da parede abdominal com protusão do saco herniário; obesidade mórbida; doença metabólica; disfunção endócrina: hipofisária, tireoidiana, suprarrenal, pancreática e gonádica; hepatopatia;
- r) doença neoplásica maligna;
- s) manifestação clínico-laboratorial associada à deficiência do sistema imunitário;
- t) dependência de álcool ou química;
- u) processo hemorroidário;
- v) uropatia obstrutiva - estenose de uretra, litíase urinária recidivante, prostatite crônica; rim policístico; insuficiência renal de qualquer grau; nefrite intersticial; glomerulonefrite; sífilis secundária latente ou terciária; varicocele e/ou hidrocele em fase de indicação cirúrgica; orquite e epidemite crônica; criptorquidia;
- w) exame toxicológico positivo para maconha, cocaína, heroína, crack e anfetaminas. (Ao inscrever-se no certame, o candidato autoriza a coleta de material para realização de outros exames antidrogas, a qualquer tempo, no interesse da Polícia Militar de Rondônia);
- x) o candidato ainda será considerado inapto, nos casos em que apresentar alteração em exame complementar que represente qualquer uma das condições incapacitantes;
- z) deformidade adquirida em orelhas, lábios, nariz ou outras regiões da face devido ao uso de piercings ou alargador de lóbulos da orelha.

11.4.2. Exame Ortopédico

11.4.2.1. O candidato será considerado INAPTO, nos casos em que apresentar:

- a) perda de substância óssea com redução da capacidade motora;
- b) limitação da amplitude fisiológica de quaisquer articulações;
- c) instabilidades articulares tipo luxações recidivantes ou habituais e instabilidades ligamentares isoladas ou generalizadas de qualquer etiologia;



Governo do Estado de Rondônia
Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas
Gerência de Concursos e Posses

- d) desvio de eixo fisiológico do aparelho locomotor, como sequelas de fraturas, cifoses superiores a 45 graus, escoliose superior a 10 graus, espondilólise e espondilolistese, natureza congênita ou adquirida, deformidade da cintura escapular, do cotovelo, punho ou mão e dos dedos; hérnia de disco da coluna vertebral;
- e) desvios do tornozelo e articulações subtalar, desvios das articulações médio-társicas e do antepé;
- f) pré-existência de cirurgia em plano articular;
- g) obliquidade pélvica com ou sem discrepâncias de complemento dos membros inferiores (maiores que 8 mm), genu varum ou valgum (superiores a 5 graus);
- h) alterações congênitas e sequelas de osteocondrites;
- i) doença infecciosa óssea e articular (osteomielite) ou sequelas que levem à redução significativa de mobilidade articular e força muscular que sejam incompatíveis com a atividade policial militar; alteração de eixo que comprometa a força e a estabilidade das articulações; alteração óssea que comprometa a força e a estabilidade dos membros superiores e inferiores; discopatia; luxação recidivante; fratura viciosamente consolidada; pseudoartrose; doença inflamatória e degenerativa ósteo-articular; artropatia gotosa; tumor ósseo e muscular; distúrbios osteomusculares relacionados ao trabalho ou lesões por esforços repetitivos.

11.4.3. Exame Neurológico

11.4.3.1. O candidato será considerado INAPTO, nos casos em que apresentar:

- a) alterações neurológicas, tipo seqüelas de paralisia totais ou parciais, atrofia e distrofias musculares, perdas de sensibilidade e epilepsia;
- b) infecção do sistema nervoso central; doença vascular do cérebro e da medula espinhal; síndrome pós-traumatismo crânio-encefálico, fraturas de crânio; distúrbio do desenvolvimento psicomotor; doença degenerativa e heredo degenerativa; distrofia muscular progressiva; doenças desmielinizantes; eletroencefalograma fora dos padrões normais.

11.4.4. Exame Cardiológico

11.4.4.1. O candidato será considerado INAPTO, nos casos em que apresentar:

Doença coronariana; miocardiopatias; hipertensão arterial sistêmica, mesmo que em tratamento; hipertensão pulmonar; cardiopatia congênita, ressalvada a CIA, a CIV e a PCA corrigidos cirurgicamente, e a valva aórtica bicúspide, que não promovam repercussão hemodinâmica; valvulopatia adquirida, ressalvada o prolapso de valva mitral com ausência de repercussão funcional; pericardite; arritmia cardíaca; insuficiência venosa periférica - varizes; linfedema; fístula artério-venosa; angiodisplasia; arteriopatia oclusiva crônica - arteriosclerose obliterante, tromboangeíte obliterante, arterites; arteriopatia não oclusiva - aneurismas, mesmo após correção cirúrgica; arteriopatia funcional - doença de Reynaud, acrocianose, distrofia simpático-reflexa; síndrome do desfiladeiro torácico.

11.4.5. Exame Pulmonar

11.4.5.1. O candidato será considerado INAPTO, nos casos em que apresentar:

- a) pneumopatias (asma e tuberculose, mesmo residuais) e campos pleuro-pulmonares anormais, inclusive os que apresentam existência daquelas doenças;



Governo do Estado de Rondônia
Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas
Gerência de Concursos e Posses

b) distúrbio da função ventilatória pulmonar de qualquer natureza - asma, enfisema pulmonar, etc; tuberculose ativa pulmonar e em qualquer outro órgão; sarcoidose; pneumoconiose; pleuris prévio com encarceramento pulmonar; pneumotórax; RX de tórax: deverá ser normal, investigando-se a área cardíaca.

c) pneumopatias (asma e tuberculose-BAAR/RX, mesmo residuais) e campos pleuro-pulmonares anormais, inclusive os que apresentam existência daquelas doenças.

11.4.6. Exame Oftalmológico

11.4.6.1. O candidato será considerado INAPTO, nos casos em que apresentar:

- a) acuidade visual a 6 (seis) metros: avaliação de cada olho, separadamente; acuidade visual com correção: serão aceitos, 20/20 em ambos os olhos e até 20/20 em um olho e 20/40 no outro; motilidade ocular extrínseca: as excursões oculares devem ser normais; senso cromático: serão aceitos até 3 (três) interpretações incorretas no teste completo; pressão intraocular: fora dos limite compreendido entre 10 a 18 mmHg; cirurgia refrativa: será aceita desde que tenha resultado na visão mínima necessária à aprovação; infecções e processos inflamatórios crônicos, ressalvadas as conjuntivites agudas e hordéolo; ulcerações, tumores, exceto o cisto benigno palpebral; opacificações; sequelas de traumatismos e queimaduras; doenças congênitas e adquiridas; ceratocone, incluindo os desvios de eixo, estrabismo; anormalidades funcionais significativas;
- b) lesões retinianas; retinopatia diabética; glaucoma crônico com alterações papilares e/ou campimétricas, mesmo sem redução da acuidade visual; doenças neurológicas ou musculares; discromatopsia;
- c) lesões da córnea; Estrabismo convergente e divergente maior que 1,5 mm; conforme laudo e avaliação do especialista;
- d) doenças do tecido conjuntivo.

11.4.7. Exame Otorrinolaringológico

11.4.7.1. O candidato será considerado INAPTO, nos casos em que apresentar:

Perda auditiva maior que 25 (vinte e cinco) decibéis nas freqüências de 500, 1000 e 2000 Hz (hertz) e perda auditiva maior que 30 (trinta) decibéis isoladamente nas freqüências de 500, 1000 e 2000 Hz (hertz), unilateral ou bilateral; otosclerose; labirintopatia; otite média crônica; sinusite crônica; fenda palatina; lábio leporino; distúrbio da fonação.

11.4.8. Exame Psiquiátrico

11.4.8.1. Todas as patologias psiquiátricas são consideradas incapacitantes.

11.4.9. Exame Odontológico

11.4.9.1. O candidato será considerado INAPTO, nos casos em que apresentar:

- c) ausência de qualquer dente da bateria labial (incisivos e caninos), tolerando-se dentes artificiais que satisfaçam à estética;
- d) menos de seis molares apostos dois a dois, tolerando-se os dentes artificiais em raízes isentas de lesões periapicais (coroas e pontes fixas ou móveis);
- e) periodontopatias, anomalias dentofaciais, inclusive maloclusão.

11.4.10. Dos Exames Laboratoriais



Governo do Estado de Rondônia
Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas
Gerência de Concursos e Posses

11.4.10.1. Os exames visam comprovar o estado de saúde e robustez física do candidato, para tanto, os mesmos deverão apresentar-se à equipe médica munidos dos seguintes exames (com ônus para o candidato), os que deverão, obrigatoriamente, vir acompanhados dos respectivos laudos:

- a) exame de sangue: Glicemia em jejum, hemograma completo, tipagem sanguínea, fator RH, uréia, creatinina, ácido úrico, colesterol e frações, triglicerídeos, transaminases (TGO/TGP), VDRL, Machado Guerreiro, HBSAG (Antígeno Austrália), Anti Hbc, (IgG e IgM), Anti-HCV, sorologia para toxoplasmose, chagas e sífilis, Anti-HIV I e II, Anti-HTLV I e II, e Beta-HCG (candidata feminina), pesquisa de BAAR (três amostras/escarro);
- b) exames toxicológicos para anfetaminas, opióides, canabíoides e cocaína;
- c) RX do tórax: PA e perfil com laudo;
- d) RX coluna cervical, torácica, lombar e sacra em ortostase com laudo e avaliação ortopédica do especialista;
- e) exame de urina - EAS;
- f) exame de fezes - EPF;
- g) eletrocardiograma (EEG);
- h) ecocardiograma bidimensional com Doppler;
- i) tonometria; biomicroscopia; fundoscopia; motricidade ocular extrínseca; senso cromático;
- j) audiometria tonal;
- k) eletroencefalograma;
- l) laudos dos especialistas (clínica médica, ortopedia, neurologia, cardiologia, oftalmologia, otorrinolaringologia, psiquiatria e odontologia) de conformidade com os exames solicitados e condições capacitantes;
- m) Radiografia panorâmica odontológica.

11.4.11. Os exames e laudos terão validade máxima de 120 (cento e vinte) dias corridos e deverão ser homologados pela Subcomissão da Junta Médica do concurso.

11.4.12. Sendo considerado INAPTO em qualquer dos exames e/ou laudos desta Etapa - Avaliação de Exames Médicos, o candidato será eliminado do certame.

11.4.13. Caso algum candidato deseje solicitar revisão do resultado desta etapa, deverá obedecer ao estabelecido no **item 12**.

11.5. Em todos os exames laboratoriais e complementares, além do nome do candidato e número do seu RG ou CPF, deverão constar, obrigatoriamente, a assinatura, a especialidade e o registro no órgão de classe específico do profissional responsável, sendo motivo de inautenticidade destes a inobservância ou a omissão do referido registro.

11.6. Durante a Avaliação de Exames Médicos poderá ser solicitado a realização de outros exames laboratoriais e complementares, a expensas do candidato, além dos previstos no **subitem 11.4.10** deste Edital, para fins de elucidação diagnóstica.

11.6.1. Após a análise desta Etapa e dos exames laboratoriais e complementares dos candidatos, será emitido parecer conclusivo da aptidão ou da inaptidão do candidato.

11.7. As condições clínicas, sinais ou sintomas que incapacitam o candidato para o exercício do cargo, nos termos do item 11 do Edital, serão considerados para efeito de eliminação no Concurso Público.



Governo do Estado de Rondônia
Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas
Gerência de Concursos e Posses

11.7.1. No momento da Avaliação de Exames Médicos o candidato deverá declarar a existência ou inexistência de qualquer condição incapacitante para o exercício do cargo.

11.8. Demais informações a respeito da Avaliação de Exames Médicos constarão de Edital específico de convocação para essa etapa.

11.9. Será eliminado do Concurso Público o candidato que:

- a)** ausente na Quinta Etapa: Avaliação de Exames Médicos;
- b)** não entregar no momento da identificação para realização dos exames e ou laudos médicos, mesmos os complementares se for caso, e toda a documentação relacionada no **ANEXO VIII**;
- c)** for considerado INAPTO, conforme condições incapacitantes relacionadas neste **item 11**.

11.10. O resultado preliminar da Avaliação de Exames Médicos, com lista nominal dos candidatos APTOS, bem como o link para consulta individual do motivo da inaptidão, estarão disponíveis no site www.funcab.org, nas datas estabelecidas no Edital de convocação para esta etapa.

11.11. Caberá recurso contra o desempenho preliminar da Avaliação de Exames Médicos, de acordo com o item **12** deste Edital.

11.12. O resultado da análise dos recursos contra o resultado da Avaliação de Exames Médicos será divulgado no portal www.funcab.org.br, bem como o resultado final da etapa....]

Retificação do item 11, do Edital n. 062/PMRO/SEARH, de 20 de maio de 2014:

Onde se lê:

www.funcab.org

Leia-se:

www.rondonia.ro.gov.br e www.diof.ro.gov.br